



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

EDITAL PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº. 01/2027

A COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAIS E EAD DA UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

A Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, de acordo com o seu Estatuto, Regimento Geral, com a Lei 9.394/96 e demais legislações vigentes declara a abertura do Processo Seletivo para os Cursos de Graduação-Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia, por meio da seguinte convocação: Processo Seletivo e nota ENEM, Reabertura, Transferência Externa e de ingresso Portador de Diploma (Segunda Graduação).

1. CURSOS / ATOS DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTOS

1.2 ÁREA: SAÚDE E BEM-ESTAR

Nome do curso	Turno	VAGAS AGENDADO/ ENEM	Ato legal
Biomedicina (Bacharelado) - 04 anos	Semipresencial	100	Resolução Consu 027 / 2025, de 05 de dezembro De 2025.

1.3 ÁREA: COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nome do curso	Turno	VAGAS AGENDAD O/ ENEM	Ato legal
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Curso Superior de Tecnologia) -2,5 anos	EAD*	100	Resolução Consu 032/2025, de 05 de dezembro De 2025.
Engenharia de Software (Bacharelado) 4 anos	Semipresencial	100	Resolução Consu 028 / 2025, de 05 de dezembro de 2025
Inteligência Artificial	Semipresencial	100	Resolução Consu 009 / 2026, de 24 de setembro de 2026
Segurança Cibernética (Curso Superior de Tecnologia) - 02 anos	EAD*	100	Resolução Consu 013 / 2026, de 24 de setembro de 2026

utp.edu.br / 41 – 3331.7700

Campus/Sede: Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)

Rua Padre Ladislau Kula, 395 – Santo Inácio – CEP 82010-210 – CURITIBA/PR



1.4 ÁREA: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

Nome do curso	Turno	VAGAS AGENDAD O/ ENEM	Ato legal
Administração (Bacharelado) - 04 Anos	EAD*	100	Portaria Seres/Mec Nº 564, de 22 de agosto e 2025
Administração (Bacharelado) - 04 Anos	Semipresencial*	100	Resolução Consu 010 / 2026, de 24 de setembro de 2026
Ciências Contábeis (Bacharelado) - 04 Anos	EAD*	100	Resolução Nº1/2024 de 08/01/2024
Ciências Contábeis (Bacharelado) - 04 Anos	Semipresencial*	100	Resolução Consu 011 / 2026, de 24 de setembro de 2026
Comercio Exterior (Curso Superior de Tecnologia) -02 anos	EAD*	100	Resolução Consu 012 / 2026, de 24 de setembro de 2026
Gestão Comercial (Curso Superior de Tecnologia) -02 anos	EAD*	100	Portaria Seres/Mec Nº 236, De 19 de Junho de 2024
Gestão de Recursos Humanos (Curso Superior de Tecnologia) -02 anos	EAD*	100	Portaria Seres/Mec Nº 161, De 13 de Março De 2025
Gestão Financeira (Curso Superior de Tecnologia) -02 anos	EAD*	100	Portaria Seres/Mec Nº 237, De 19 de Junho De 2024
Gestão da Qualidade (Curso Superior de Tecnologia) 02 anos	EAD*	100	RESOLUÇÃO 030/2025, de 05/12/2025
Gestão Pública (Curso Superior de Tecnologia) 02 anos	EAD*	100	RESOLUÇÃO 031/2025, de 05/12/2025
Gestão de Serviços Judiciais e Notariais	EAD*	100	Resolução Consu 015 / 2026, de 24 de setembro de 2026
Logística (Curso Superior de Tecnologia) - 02 anos	EAD*	100	Resolução Nº4/2022 de 27/01/2022
Marketing (Curso Superior de Tecnologia) 2 anos	EAD*	100	Portaria Nº 369, De 20 de Agosto de 2023
Processos Gerenciais (Curso Superior de Tecnologia) - 02 anos	EAD*	100	Portaria Seres/Mec Nº 237, de 19 de junho de 2024



1.5 ÁREA: EDUCAÇÃO

Nome do curso	Turno	VAGAS AGENDADO/ ENEM	Ato legal
Pedagogia (Licenciatura) - 04 anos	Semipresencial Noite	100	Resolução Consu 011 / 2025, De 16 de Setembro De 2025.
História (Licenciatura) - 04 anos	Semipresencial Noite	100	Resolução Consu 016/ 2026, de 24 de setembro de 2026

1.6 ÁREA: ARTES E HUMANIDADES

Nome do curso	Turno	VAGAS AGENDADO/ ENEM	Ato legal
Design Gráfico	EAD*	100	Resolução Consu 020 / 2021, de 04 De outubro De 2021.

1.7 ÀREA: SERVIÇOS

Segurança Pública (Curso Superior de Tecnologia) -02 anos	EAD*	100	Resolução Consu 014/ 2026, de 24 de setembro de 2026
---	------	-----	--

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 As vagas são oferecidas para todos os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo 2º grau e outros), conforme Lei nº 5.692/1971 e Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996.

2.2 É expressamente vetado realizar a matrícula no processo seletivo sem antes ter concluído o Ensino Médio/Equivalente em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996.

2.3 O candidato deve possuir conhecimentos básicos de informática, bem como, possuir habilidade para utilizar internet (e-mail, fórum, chat, comunicações com áudio e vídeo), editores de texto, planilhas e apresentações;

2.4 O candidato deve dispor de recursos técnicos, BEM COMO CONHECER, os recursos para acessar os conteúdos: navegadores web, em suas versões mais recentes, compatíveis com os padrões web atuais, e conexão de internet que proporcione boa qualidade em comunicações de áudio e vídeo (ex.: webconferência, Skype, Teams,) possuir acesso aos diferentes meios eletrônicos utilizando, incluindo ambientes virtuais de aprendizagem, chats e demais recursos virtuais.

2.5 Disponibilidade para participar integralmente das atividades presenciais ao longo do conforme Contratado de Prestação de Serviços Educacionais

utp.edu.br / 41 – 3331.7700

Campus/Sede: Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)

Rua Padre Ladislau Kula, 395 – Santo Inácio – CEP 82010-210 – CURITIBA/PR



OBS: Disponibilidade para participar das avaliações que acontecem PRESENCIALMENTE e são obrigatórias, de acordo com o calendário acadêmico (EAD).

2.6 Os alunos devidamente matriculados em outras instituições de Ensino Superior que desejam ingressar na UTP nos cursos presenciais e a EAD, podem solicitar transferência externa.

2.7 O candidato que já possua diploma de curso superior poderá ingressar na UTP por intermédio do aproveitamento de curso, na existência de vagas remanescentes do processo seletivo.

2.8 É expressamente vedado realizar a matrícula no processo de ingresso por PORTADOR DE DIPLOMA sem antes ter recebido Diploma de Graduação registrado por Instituição de Ensino competente.

2.9 Na existência de vagas serão abertas à comunidade externa a possibilidade de matrícula em disciplinas isoladas.

3.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, é necessário o número do CPF - Cadastro de Pessoa Física do candidato.

3.2 Na inscrição serão solicitadas informações pessoais ao candidato, conforme ficha de inscrição (link: <https://tuiuti.edu.br/>).

3.3 A alteração do número do CPF, tanto na inscrição como na matrícula, é proibida.

3.4 Atendendo a legislação cabível, algumas disciplinas dos cursos ofertados, serão ministradas a distância, utilizando novas tecnologia como a internet ou outros meios eletrônicos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no processo seletivo poderá ser realizada em um dos locais citados abaixo:

- a) INTERNET: <https://tuiuti.edu.br/graduacao>
- b) Sede Administrativa: *Campus* Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)
- c) Via telefone: Departamento Comercial e informar dados requeridos e solicitar a inscrição, telefone: 3331-7700.

3.2 Em qualquer uma das opções de ingresso deverá ser preenchida a ficha de inscrição eletrônica com todas as informações solicitadas, seguir as demais instruções e imprimir o Comprovante de Inscrição no link: <https://tuiuti.edu.br/graduacao>

3.3 Candidatos estrangeiros que não possuam CPF deverão providenciar, em tempo, o referido documento.

3.4 De acordo com o Art. 97 da Lei n.º 6.815/1980, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que, no ato da matrícula, deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE válido) e Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitidos por instituição estrangeira anexados à tradução juramentada e o documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED, em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE.

3.5 ALTERAÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS NA SITUAÇÃO DE INSCRITOS/APROVADOS

3.5.1 O candidato poderá realizar a alteração do curso eleito por meio do link <https://tuiuti.edu.br/graduacao> comprovante de inscrição até antes da efetivação da matrícula, após matriculado deverá realizar o pedido de reopção de curso e protocolar para a Coordenadoria do Processo Seletivo.

3.5.2 A inscrição do candidato no vestibular implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente edital e pela legislação em vigor

utp.edu.br / 41 – 3331.7700

Campus/Sede: Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)

Rua Padre Ladislau Kula, 395 – Santo Inácio – CEP 82010-210 – CURITIBA/PR



3.5.3 Somente poderá ser realizada alteração de curso entre os cursos correspondentes à mesma FORMA DE INGRESSO.

3.5.4 É expressamente vedado realizar a prova do vestibular sem antes ter concluído o procedimento de inscrição previsto neste EDITAL, sob pena de automática anulação da prova.

3.5.5 As inscrições não serão excluídas/canceladas em hipótese alguma, somente serão efetuadas alterações quando necessário, conforme o subitem desse Edital, permanecendo essa em nosso banco de dados, salvo em situações em que o candidato esteja inscrito em dois processos seletivos vigentes ou mais.

4 MUDANÇA DE OPÇÃO

Na insuficiência numérica de candidatos inscritos ou não formação de turmas, os candidatos serão avisados que o curso escolhido pelo candidato não será ofertado, podendo o candidato optar por outro curso com vagas.

Quando o número de inscritos não preencher o número de vagas ofertadas, para um curso/turno, a Universidade Tuiuti do Paraná reserva-se o direito de não ofertar o curso.

Em caso de não oferta de curso, nos termos deste Edital, os candidatos inscritos no referido curso serão informados por meio de Edital no site da UTP 03 (três) dias antes do início das aulas.

O Departamento Comercial da Universidade Tuiuti do Paraná se compromete a entrar em contato telefônico com o candidato para oferecer-lhe outra opção, desde que o candidato disponibilize corretamente o número do telefone.

5 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição estará disponível no link, <https://tuiuti.edu.br/graduacao> em que o candidato terá acesso às informações e instruções relativas aos procedimentos necessários para realizar sua inscrição. Caso necessite alterar a sua opção de curso, deverá realizar sua alteração no <https://tuiuti.edu.br/graduacao> e digitar o CPF para busca e localizar a ficha de inscrição.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: É de exclusiva responsabilidade do candidato o registro correto de todos os campos constantes nas telas do formulário.

*Ao aluno que tenha sido desligado da instituição em razão de Processo Administrativo Disciplinar, será vetado inscrever-se nos processos seletivos da Universidade Tuiuti do Paraná, pelo prazo indeterminado.

6 POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO ÀS INFORMAÇÕES

Toda e qualquer informação prestada pelo candidato no ato de sua inscrição será utilizada especificamente para fins de cadastro e regulação do processo seletivo dos vestibulares que tratam o presente edital. No caso de aprovação os candidatos terão seus dados vinculados pela central de relacionamento para organização e instruções para matrícula.

Para o bom desempenho do candidato no preenchimento do formulário e para que a inscrição dele NÃO SEJA ANULADA, são recomendados os seguintes procedimentos básicos:

- ler com atenção todos os itens e subitens deste edital relativos à inscrição;
- abrir o site da www.tuiuti.edu.br, ler todas as orientações sobre o processamento da inscrição, preencher todos os campos marcados como “obrigatórios”, no formulário de inscrição, com o clique na opção “Inscrever”, após o preenchimento total do cadastro.

O não cumprimento ou a omissão de quaisquer dos procedimentos indicados neste edital para a inscrição no vestibular UTP impedirá a efetivação desta.

utp.edu.br / 41 – 3331.7700

Campus/Sede: Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)

Rua Padre Ladislau Kula, 395 – Santo Inácio – CEP 82010-210 – CURITIBA/PR



7 BANCAS ESPECIAIS

No Processo Seletivo, as pessoas com deficiência (PcD), gestantes e mães que estão amamentando poderão requerer banca especial para a realização das provas, se assim o desejarem. A pessoa com deficiência (permanente ou eventual) disporá de setor próprio para a realização da prova, podendo pleitear BANCA ESPECIAL, se assim o desejar, indicando no ato de inscrição no link: <https://tuiuti.edu.br/graduacao>

- Os candidatos com deficiência auditiva, física, motora, visual ou múltipla, que necessitarem de condições especiais para a realização do concurso vestibular deverão apresentar o atestado médico comprobatório.
- O atestado médico e o formulário devem ser impressos e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex ou entregue na Coordenadoria do Processo Seletivo, no período de inscrição 02 dias antes da realização da prova, na Rua Sydnei Antônio Rangel Santos nº 245, Santo Inácio, CEP 82010-330.
- O atestado médico deverá ser assinado por um médico da área, que deverá descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado. Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao Processo Seletivo.

São disponibilizados os seguintes recursos para banca especial:

- Prova ampliada no tamanho folha A3.
- Intérprete de libras.
- Auxílio à leitura e preenchimento de cartão-resposta.
- Acessibilidade.
- Sala especial com recursos necessários para realização da prova

8 PROCEDIMENTO DO CANDIDATO E ACESSO AO LOCAL DA PROVA

O candidato que preferir realizar a prova presencial deverá comparecer ao local da prova atendendo as normas de biossegurança da UTP, munido de documento de identidade, e caneta azul ou preta.

São considerados documentos de identidade, para fins de acesso a sala de prova os seguintes documentos:

- As carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou Polícia Militar, válidas na data da inscrição.
- A carteira nacional de habilitação (carteira de motorista)
- A carteira de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data da inscrição.
- As carteiras de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, que, por lei federal, valem como documentos de identidade.
- O passaporte oficial.
- A carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho.

OBS: não serão aceitos outros documentos de identidade que não sejam os acima citados

8.1 PROVA E FORMA DE AVALIAÇÃO

Atendendo a Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002 em seu Art. 2º. Todos os processos seletivos incluirão necessariamente uma prova de redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório, normas explicitadas no edital de convocação do processo seletivo.

REDAÇÃO: Será considerado classificado o candidato que obtiver a pontuação igual ou maior que 05 (cinco) na nota de redação.



8.2 DOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA UTILIZAÇÃO DA NOTA EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM

O candidato que realizou o ENEM a partir de 2010 e obtendo pontuação maior ou igual 450 pontos nas disciplinas de Conhecimento Gerais e 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na nota de Redação, poderá ser **dispensado** da realização das provas do Processo Seletivo.

A inscrição deverá ser realizada site <https://tuiuti.edu.br/graduacao> escolhendo a opção ENEM, informando o ano realização e a pontuação obtida na prova do ENEM.

- A nota será validada pela Comissão do Processo Seletivo junto ao INEP.
- A opção pela utilização da nota do ENEM no processo seletivo não garante a aprovação do candidato. É de responsabilidade do candidato inscrito com a opção SOMENTE ENEM certificar-se de sua aprovação junto a Coordenadoria do Processo Seletivo para confirmação de aprovação com esta opção.

8.3 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados, para fins de classificação, os candidatos que obtenham no mínimo 05 (cinco) pontos na prova de Redação. A classificação será realizada por curso, após a somatória de todos os pontos obtidos pelos candidatos após encerramento do processo seletivos.

8.4 CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- A comissão Permanente do Processo Seletivo- CPS, publicará a aprovação do candidato, na área [Universidade Tuiuti do Paraná](https://tuiuti.edu.br/graduacao) resultados e matrículas.
- **Não serão** concedidas revisões de provas, aos candidatos.
- Os resultados do vestibular serão válidos para ingresso para o primeiro semestre de 2027, desde que as matrículas sejam efetivadas nas datas estabelecidas UTP.
- As matrículas dos candidatos aprovados no vestibular para ingresso no primeiro semestre de 2027 poderão ser realizadas presencialmente ou pela internet.

8.5 MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O candidato classificado que **desejar** fazer sua matrícula presencialmente deverá fazê-la na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)* de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 18h00.

O candidato classificado que desejar fazer sua matrícula pela internet deverá seguir as etapas relacionadas a seguir:

- Entrar em: <https://tuiuti.edu.br/graduacao> clicar no item “Matrícula”.
- Inserir o número de documento (CPF) e a data de nascimento.
- Preencher os dados, dar aceite ao contrato (leia-o antes de aceitar).
- **Anexar histórico de conclusão do Ensino Médio**
- Pagar o boleto referente à primeira parcela do curso, conforme prazo definido pela UTP.
- O candidato que não pagar o boleto de acordo com os prazos definidos nos editais e regulamentos da UTP, perderá o direito a vaga e demais benefícios de campanhas.

utp.edu.br / 41 – 3331.7700

Campus/Sede: Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)

Rua Padre Ladislau Kula, 395 – Santo Inácio – CEP 82010-210 – CURITIBA/PR



DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- **Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente**, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento.
- Certidão de nascimento ou casamento do aluno.
- Carteira de identidade do aluno.
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno.
- Carteira de identidade do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- CPF do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- Comprovante de endereço.
- Os candidatos classificados que realizarem a matrícula presencialmente deverão apresentar a documentação exigida na ocasião da matrícula.
- No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- O contrato deve ser assinado pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado.
- O contrato deve ser assinado por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no item anterior deste Edital.

8.6 MATRÍCULAS ONLINE

Na modalidade de matrícula via Web, o candidato deverá anexar no momento da confirmação da matrícula (aceite do contrato) e documentação conforme item 8.5

- Entrar no site: www.utp.edu.br clicar no item "Matrícula".
- Inserir o número de documento (CPF) e a data de nascimento.
- Preencher os dados, dar aceite ao contrato (**leia-o antes de aceitar**)
- Pagar o boleto referente à primeira parcela do curso, conforme prazo definido pela UTP.
- O candidato que não pagar o boleto de acordo com os prazos definido nos editais e regulamentos da UTP, perderá o direito a vagas e demais benefícios de campanhas.

****É expressamente vedado realizar a matrícula no processo de ingresso por PORTADOR DE DIPLOMA sem antes ter recebido Diploma de Graduação registrado por Instituição de Ensino de origem.**

8.7 O aluno ingressante que, conseqüentemente, ocupou uma das vagas ofertadas, não terá direito ao trancamento de matrícula.

9. INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

É o processo pelo qual os alunos que estejam regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação- MEC podem ingressar na Universidade Tuiuti do Paraná, no mesmo curso ou área afim, aproveitando as disciplinas já cursadas e aprovadas de acordo com a carga horária e Matriz Curricular dos cursos ofertados pela UTP.

1ª. Etapa: Solicite a transferência clicando no link "Inscreva-se", logo abaixo, e preencha o formulário: <https://tuiuti.edu.br/graduacao/>

2ª Etapa: Anexe os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade-RG
- Cadastro de Pessoa Física-CPF
- Histórico Escolar (Ensino Médio), com certificado de conclusão.
- Histórico Escolar da IES de origem
- Programas e Ementas das disciplinas cursadas na instituição de origem

utp.edu.br / 41 – 3331.7700

Campus/Sede: Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)

Rua Padre Ladislau Kula, 395 – Santo Inácio – CEP 82010-210 – CURITIBA/PR



9.1 OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NA OCASIÃO DA MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- **Para realização da matrícula, apresentar conforme informações 9.0**

9.1 INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR- SEGUNDA GRADUAÇÃO

Candidatos que já concluíram algum curso superior reconhecido pelo MEC poderão inscrever-se nos cursos oferecidos para o semestre letivo vigente, desde que haja vaga disponível, sem necessidade de prestar novo vestibular.

1ª. Etapa: Solicite o ingresso como portador de diploma de Curso Superior clicando no link "Inscreva-se", e preencha o formulário: <https://tuiuti.edu.br/graduacao/>

2ª. Etapa: Após o preenchimento do formulário, você deverá anexar os documentos solicitados.

3ª. Etapa: Anexar documentos necessários para análise do da IES e Coordenação de Cursos

- Diploma de Graduação.
- Histórico Escolar do Curso Superior concluído (para análise de equivalências das disciplinas).
- Programas e Ementas das disciplinas cursadas na instituição de origem.
- Cédula de Identidade – RG.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

10. DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO

Para solicitar a devolução, o aluno deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado.

Os candidatos aprovados nos processos seletivos da UTP e com matrícula efetivada poderão requerer a devolução de 90% (noventa por cento) do valor pago no ato da matrícula, desde que o pedido seja formalizado por meio de requerimento/protocolo o pedido de desistência e devolução.

Essa solicitação deve ser realizada na Central de Atendimento ao Aluno, no prazo de até **7 (sete) dias antes do início do semestre letivo**. Somente serão aceitos pedidos devidamente protocolados dentro desse prazo.

Após o protocolo, o processo de devolução será encaminhado para análise do setor financeiro.

Após esta data **não haverá a devolução de valores** de matrícula conforme prevê a Lei Estadual nº 17.485/2013.

- Caso o número de candidatos inscritos não preencha o número de vagas ofertadas, a Universidade Tuiuti do Paraná reserva-se o direito de não ofertar o curso.
- O candidato é responsável por tomar conhecimento da informação divulgada, seja por meio de acesso ao Edital, site da Universidade ou por meio de contato com a Universidade Tuiuti do Paraná, e deverá cancelar ou mudar sua inscrição, fazendo opção por outro curso.
- Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital disponível no site da Universidade Tuiuti do Paraná já citado, não podendo delas alegar desconhecimento.
- A falta do(s) documento(s) exigido(s) e/ou a não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga



CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SEMIPRESENCIAL E EAD

CRONOGRAMA DOS MÓDULOS

Módulo	Período de Inscrição	Período de Matrícula (Calouros)	Início das Aulas
Módulo 01	10/10/2026 a 15/02/2027	10/10/2026 a 17/02/2027	15/02/2027
Módulo 02	17/02/2027 a 26/04/2027	18/02/2027 a 28/04/2027	26/04/2027
Módulo 03	28/04/2027 a 26/07/2027	29/04/2027 a 28/07/2027	26/07/2027
Módulo 04	28/07/2027 a 04/10/2027	29/07/2027 a 06/10/2027	04/10/2027

INFORMAÇÕES GERAIS

Período geral de inscrições:

Resultados até: 48h

Atendimento presencial: segunda a sexta-feira, das 10h às 17h

Local: Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) – Curitiba/PR

Inscrição online: <https://tuiuti.edu.br/graduacao>

Calendário acadêmico: disponível no site: <https://tuiuti.edu.br/calendario-academico>

OBS: Os casos não previstos neste Edital e/ou outras informações e/ou situações poderão ser esclarecidos na página da "internet via download" — no site <https://tuiuti.edu.br/graduacao/>

Os resultados obtidos neste Processo Seletivo são válidos para o módulo letivo imediatamente subsequente.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2026

Universidade Tuiuti do Paraná

utp.edu.br / 41 – 3331.7700

Campus/Sede: Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)

Rua Padre Ladislau Kula, 395 – Santo Inácio – CEP 82010-210 – CURITIBA/PR